



Ata da décima segunda Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e nove, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a Presidência do Vereador Gerson Almeida de Jesus, secretariado pelos Vereadores Alinaldo de Santana Bastos e Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, primeiro e segundo secretários respectivamente. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro secretário a chamada parlamentar, estando presentes todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE: Processo n.º 108/09** – Proposta de Emenda n.º 01/09 à Lei Orgânica Municipal; **Processo n.º 100/2009** – Requerimento do vereador Alinaldo de Santana Bastos; **Processo n.º 097/2009** – Indicação do vereador Ildemar Brandão Braz; **Processos n.ºs 098 e 099/2009** – Pedidos de Providências do vereador Evanilton Oliveira de Souza; **Processo n.º 101/2009** – Pedido de Providências do vereador Alinaldo de Santana Bastos; **Processos n.ºs 102 e 103/2009** – Pedidos de Providências do vereador Ildemar Brandão Braz; Ofício n.º 061/2009 da ITAPREV – Itaberaba Previdência; Ofício n.º 011/2009 da Prefeitura Municipal de Itaberaba; Ofício n.º 087/2009 da Câmara Municipal de Itaberaba à 12.ª Inspeção Regional do Tribunal de Contas dos Municípios, que encaminha o Relatório Conclusivo da Comissão de Transmissão de Governo; Ofício n.º 090/2009 da Câmara Municipal de Itaberaba ao Tribunal de Contas dos Municípios, que encaminha o Relatório Conclusivo da Comissão de Transmissão de Governo; Telegrama do Deputado Marcelo Nilo; Comunicado n.º CM018771/2009 do Ministério da Educação – FNDE – informando liberação de recursos financeiros – Parcela 002 – R\$ 34.344,37. **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS: o Vereador Ildemar Brandão Braz** saudou a todos e tratou sobre as matérias de sua autoria apresentadas na presente Sessão; **o Vereador Zenildo Aragão** saudou a todos e informou sobre a sua visita à Secretaria de Educação na presente data, além de relatar a importância do Balcão da Cidadania para os municípios; em seguida tratou sobre um Pedido de Providência do Vereador Ildemar Braz referente à construção de quadras de esportes nas escolas municipais e sobre a atual situação do açude Juracy Magalhães; relatou também que estariam ocorrendo invasões da área situada às margens do referido açude; **o Vereador Alinaldo Bastos** saudou a todos e solicitou da Secretária Municipal de Saúde providências em relação aos procedimentos cirúrgicos em ortopedia no Município; disse ter sido informado da falta de merenda escolar em escolas da zona rural do Município e comentou sobre o Pedido de Providência de sua autoria referente a prioridade de atendimento aos portadores de necessidades especiais, gestantes e idosos; **o Vereador José Antônio Sampaio** saudou a todos e se retratou com o Sr. Alex, Assessor da Secretária de Saúde, retificando que o mesmo não teria dito que não existia um Plano de Ação para a Secretaria Municipal de Saúde; tratou sobre as contratações e demissões efetuadas na Santa Casa de Misericórdia e salientou que não possui impasses pessoais contra a Secretária de Saúde do Município, porém a sua situação de aliado a base do Governo não o desvincula das suas prerrogativas de Vereador; **o Vereador Ricardo Pimentel** saudou a todos e registrou a entrevista efetuada pelo radialista André Rocha à Secretária de Saúde na presente data, onde a mesma tratou sobre várias questões de interesse a população; salientou o pronunciamento do Vereador José Antônio em relação às contratações e demissões que estariam ocorrendo na Santa Casa de Misericórdia, relatando que algumas pessoas desenvolveram um bom trabalho naquela Instituição, porém outras não; **em aparte** o Vereador José Antônio Sampaio disse ter registrado em seu



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

pronunciamento exatamente o que o Vereador Ricardo estaria discutindo; retomando o seu pronunciamento o Vereador Ricardo Pimentel registrou as recuperações que estão ocorrendo nas avenidas do Município; apresentou um documento assinado pela Juíza Michelinne Bittencourt que disse ser referente às irregularidades na prestação de contas do Sr. João Mascarenhas Filho e relatou que pessoas foram apreendidas no povoado de Testa Branca por portar dinheiro para compra de votos; **o Vereador Benedito Ballio** saudou a todos e tratou sobre uma reunião com os membros da Comissão de Orçamento e de Educação, Saúde e Meio Ambiente para analisar alguns Requerimentos; falou sobre a parceria da Prefeitura juntamente com a Câmara para o funcionamento do Balcão da Cidadania e sobre a questão do meio ambiente sugeriu que fosse realizada uma Conferência envolvendo escolas e a juventude; discordou do pronunciamento do Vereador José Antônio referente a inércia da Secretária Municipal de Saúde para solucionar as pendências de sua competência; explicou que as escolas da Zona Rural estão recebendo merenda escolar com exceção a Vila São Vicente pelo fato de ter sido passada a lista com a quantidade de alunos à Secretaria de Educação. **ORDEM DO DIA:** Proc. nº 100/2009 - Requerimento de autoria do Vereador Alinaldo Bastos; **em discussão:** **o Vereador Alinaldo Bastos** disse que o objetivo do referido Requerimento seria de solicitar informações referentes as equipes médicas dos PSFs do Município; **em votação:** rejeitado por 05 (cinco) votos a 04 (quatro); **Proposta de Emenda nº 001** de autoria do Vereador Benedito Ballio ao Projeto de Lei do Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão:** o vereador Benedito Ballio justificou que a Emenda seria no sentido de organização do Projeto de Lei; **em primeira votação:** aprovada por unanimidade; **Proposta de Emenda nº 002** de autoria do Vereador Benedito Ballio ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão:** o Vereador Benedito Ballio explicou que a Emenda se refere a dados que faltavam nas disposições gerais em relação a Lei de Responsabilidade Fiscal; **em primeira votação:** aprovada por unanimidade; **Proposta de Emenda nº 003** de autoria do Vereador Benedito Ballio ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão:** o Vereador Benedito Ballio disse ter ocorrido um equívoco na redação da referida proposta de Emenda; **em primeira votação:** rejeitada por 06 (seis) votos a 02 (dois); **Proposta de Emenda nº 004** de autoria do Vereador Benedito Ballio ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão:** o Vereador Benedito Ballio lembrou que a referida Proposta de Emenda seria referente ao aumento do percentual do salário para a concessão do benefício, por conta das carência que vivem as famílias do Município; **em primeira votação:** aprovada por unanimidade; **Proposta de Emenda nº 005** de autoria do Vereador Benedito Ballio ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão:** o Vereador Benedito Ballio explicou que a referida Proposta se refere apenas a alteração da ordem dos artigos; **em primeira votação:** aprovada por unanimidade; **Proposta de Emenda nº 006** de autoria do Vereador Benedito Ballio ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão:** o Vereador Benedito Ballio explicou que a referida Proposta de Emenda se refere a retirada de uma frase sem sentido no texto; **em primeira votação:** aprovada por unanimidade; **Proposta de Emenda nº 007** de autoria do Vereador Benedito Ballio ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão e votação:** aprovada por unanimidade; **Proposta de Emenda nº 008** de autoria do Vereador Benedito Ballio ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão:** o Vereador Benedito Ballio



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

explicou que a referida proposta de Emenda seria no sentido de mudança do benefício, substituindo sexta básica por alimentação; **em primeira votação:** aprovada por unanimidade; **Proposta de Emenda nº 009** de autoria do Vereador Benedito Ballio ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão e votação:** aprovada por unanimidade; **Proposta de Emenda nº 009** ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Proposta de Emenda nº 010** de autoria do Vereador Benedito Ballio ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão e votação:** aprovada por unanimidade; **Proposta de Emenda nº 011** de autoria do Vereador Benedito Ballio ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão e votação:** aprovada por unanimidade; **Proposta de Emenda nº 012** de autoria do Vereador Benedito Ballio ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão:** o Vereador Benedito Ballio explicou a proposta da referida Emenda; o Vereador Alinaldo Bastos informou que votaria na Emenda em função de a mesma acrescentar alguns artigos de suma importância ao Projeto ao qual se refere, porém discordou do artigo que versa sobre a renda familiar para a concessão do benefício; o Vereador Ildemar Brandão Braz sugeriu que a referida Proposta de Emenda retornasse a Casa em outra oportunidade, em função da discordância do Vereador Alinaldo ao artigo citado; o Sr. Presidente sugeriu a apresentação de uma subemenda a proposta de Emenda ora apresentada; **em primeira votação:** aprovada por unanimidade; **Proposta de Emenda nº 013** de autoria do Vereador Benedito Ballio ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Proposta de Emenda nº 014** de autoria do Vereador Benedito Ballio ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Proposta de Emenda nº 015** de autoria do Vereador José Antônio Sampaio ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão:** o Vereador José Antônio Sampaio explicou a situação das empresas de moto táxi na cidade e a necessidade de aquisição das CNH pelos moto taxistas; o Vereador Ildemar Brandão Braz concordou com o pronunciamento do Vereador José Antônio Sampaio; o Vereador Benedito Ballio discordou da referida Emenda em função do que versa o Projeto de Lei para a concessão de benefícios eventuais; o Vereador Evanilton Oliveira concordou com a proposta de Emenda em discussão; o Vereador Zenildo Aragão parabenizou o Vereador José Antônio pela Proposta de Emenda apresentada e disse ser essa uma oportunidade impar de benefício para os moto taxistas; a Vereadora Maria Milza tratou sobre o merecimento dos moto taxista em relação ao benefício proposto na proposta de Emenda; o Vereador Ildemar Brandão Braz identificou a situação dos moto taxistas como circunstância emergencial, cabendo, portanto, a proposta de Emenda votada no Projeto; **em primeira votação:** aprovada por 08 (oito) votos a 01 (um); **Proposta de Emenda nº 016** de autoria do Vereador José Antônio ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: **em primeira discussão:** o vereador José Antônio explicou que a referida proposta de Emenda seria no sentido de normatização da primeira proposta de Emenda; o Vereador Alinaldo Bastos disse não ser de difícil colocação por parte do Executivo a referida Emenda; **em primeira votação:** aprovada por 08 (oito) votos a 01 (um); **Proposta de Emenda nº 017** de autoria do Vereador Benedito Ballio ao Projeto de Lei Executivo nº

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

003/2009: **em primeira discussão:** o Vereador Benedito Balio falou que a proposta de Emenda discutida acrescenta um item relacionado a condição de risco a que estão expostas algumas famílias; o Vereador Alinaldo Bastos discordou do artigo que versa sobre a renda familiar para a concessão do benefício; **em primeira votação:** aprovado por unanimidade; **Parecer nº 002/2009, da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Parecer nº 002/2009, da Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo nº 003/2009: em primeira discussão:** o Vereador Zenildo Aragão tratou sobre a responsabilidade dos demais pares desta Casa Legislativa e solicitou que os trabalhos continuem sendo conduzidos da maneira como estão; o Vereador Benedito Ballio falou sobre a importância do Projeto de Lei em discussão; o Vereador Ildemar Brandão Braz tratou da maturidade dessa Casa Legislativa em aprovar o Projeto ora discutido; a Vereadora Maria Milza justificou a sua votação a favor do referido Projeto em função de o mesmo vir a beneficiar a população; o Vereador José Antônio tratou sobre a temática do Projeto; o Vereador Alinaldo Bastos disse esperar que o Projeto ora discutido seja colocado em prática e que estará atento a essa execução; o Vereador Ricardo Pimentel afirmou que o Projeto discutido demonstra a preocupação do Prefeito Municipal de regulamentar a concessão de benefícios de assistência social; **em primeira votação:** aprovado por unanimidade; **Parecer nº 006 da Comissão de Justiça e Redação ao Veto nº 001 do Chefe do Poder Executivo Municipal: em única discussão:** o vereador Ildemar Brandão Braz falou que o seu papel de Vereador deve ser exercido durante a formação do Conselho, não podendo o Conselho ser ligado a outras Secretarias do Governo; o Vereador Benedito Ballio tratou sobre a importância da escolha dos membros dos Conselhos por representantes de outras Entidades; o Vereador José Antônio justificou o Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Veto do Poder Executivo; **em única votação aberta e nominal:** vereador **Alinaldo de Santana Bastos:** contra o Parecer; vereador **Benedito Ballio Prado:** contra o Parecer; vereador **Evanilton Oliveira de Souza:** a favor do Parecer; vereador **Ildemar Brandão Braz:** a favor do Parecer; vereador **João Barbosa de Almeida:** a favor do Parecer; vereador **José Antonio Sampaio Gomes:** a favor do Parecer; vereador **Maria Milza Oliveira Lima:** a favor do Parecer; vereador **Ricardo de Jesus Pimentel de Sá:** a favor do Parecer; vereador **Zenildo Nascimento Aragão:** a favor do Parecer; vereador **Gerson Almeida de Jesus:** a favor do Parecer; **rejeitado por 08 (oito) votos a 02 (dois).** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 31 de março de 2009.

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Benedito Ballio, Ildemar Brandão Braz, João Barbosa de Almeida, José Antonio Sampaio Gomes, Maria Milza Oliveira Lima, Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, Zenildo Nascimento Aragão, and Gerson Almeida de Jesus.]



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

Rua Ramiro Pimentel n.º 121 - 2.º Andar - Centro - Itaberaba - Bahia - CEP 46.880-000
e-mail: assessoriacmi@hotmail.com - homepage: www.cmi.ba.gov.br

LISTA DE PRESENCAS

DATA: 31 / 03 /2009

- ☐ SESSÃO ORDINÁRIA DE DEBATES
- ☒ SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA
- ☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

GERSON ALMEIDA DE JESUS _____

ILDEMAR BRANDÃO BRAZ _____

ALINALDO DE SANTANA BASTOS _____

RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ _____

BENEDITO BALLIO PRADO _____

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA _____

JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA _____

JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES _____

MARIA MILZA OLIVEIRA LIMA _____

ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO _____